

ORDINÁRIA

Convocatória

De harmonia com o disposto no **Artº 39, nº 2, alínea c)** dos Estatutos, convoco os Associados da **A “BENÉFICA E PREVIDENTE”** – Associação Mutualista a reunir em sessão ordinária, na Sede da Associação, sita à Rua dos Bragas, 68 no Porto, no dia **19 de Março** pelas **17h horas e 30 min.** com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1) Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento para o exercício de 2025 e do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Por indicação da Direcção Geral da Segurança Social, os artigos 6º e 39º nº 1 alínea b) dos nossos Estatutos, deverão ser objecto dos seguintes ajustamentos:
 - “Artº 6º - deverá ficar ressalvado que as aplicações mobiliárias e imobiliárias, bem como o desenvolvimento de outras iniciativas e a realização de todos os atos conforme anunciado, devem restringir-se exclusivamente aos fins das mutualidades e observar ainda as normas previstas no artº 67º do códigos das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo decreto-lei nº 59/2018, de 2 de agosto, relativamente à aplicação e gestão de ativos”
 - Artº 39º - nº1 alínea b) – “Deverá ser incluída nesta alínea a apreciação geral da administração e fiscalização da Associação, em conformidade com a alínea b) do nº 1 do Artº 79º”;
- 3) Outros assuntos de interesse para a Associação.

Porto, 25 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. José Azevedo Oliveira

Nota : Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois, com os sócios presentes (Artº 42 nº 1 dos Estatutos)

A “BENÉFICA E PREVIDENTE”

Cont. N.º 505 992 779